



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 510/2021

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO CLAUDOMIRO GOMES** que, por meio da secretaria competente, realize o serviço de padronização das calçadas de Altamira.

JUSTIFICATIVA

Os desníveis do calçamento das vias públicas tendem a causar problemas de trafegabilidade, principalmente para quem já possui dificuldade, seja por questões naturais ou acidentais. Assim sendo, justifica-se a mesma solicitação tendo em vista a enorme dificuldade de circulação de cadeirantes que fazem uso das mesmas, bem como pessoas idosas e grávidas.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 510
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário:
Dia: 24.06.21 às 17:30 horas
Funcionário: *Adelina*